



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.10.05.1 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Crato-Ce;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 10 de novembro de 2017 às 15h00min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

ADJUDICATÁRIO

LOTE I:

RAZÃO SOCIAL: A.E.I COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 18.517.420/0001-05, sediada a Rua Padre Pedro Ribeiro, 578, Centro, Juazeiro do Norte - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: JUCELINO ALMEIDA CUSTODIO, portadora da cédula de Identidade sob o n°. 95029173708 SSP/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, ao adjudicatário acima qualificado, com os seguintes valores:

LOTE I: R\$ 31.964,00 (trinta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais);

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.10.05.1, por intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 10 de novembro de 2017.

Valéria do Carmo Moura
VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira do Município de Crato/CE